

FACTOS ILEGAIS PRATICADOS EM TODO O ELABORAMENTO PROCESSUAL DOS 3 CÂNDIDOS JURÍDICOS.

1

*

* JULGADO 2 VEZES PELA MESMA CRIME PELA TRIBUNAL DE COIMBRA E O TRIBUNAL DE VIANA DO CASTELO. QUEM ERRA PAGA, EU TAMBÉM ESTOU HOJE DUVASE 11 ANOS A PAGAR PELOS MEUS ERROS.

* HOUVE ESPAÇO TEMPORAL, LEGAL, PARA APENSAR O CÂNDIDO JURÍDICO DO PORTO COM O DE VIANA DO CASTELO, E VICE-VERSA, ASSIM EVITAVA-SE UMA PENA ELEVADA POIS UMA SUMOU À OUTRA QUANDO PODIA TER HAVIDO UMA PENA ÚNICA, NUM CÂNDIDO ÚNICO. ESTE FACTO SÓ SE DEVE À FALTA DE ARTICULAÇÕES E COMUNICAÇÕES ENTRE TRIBUNAIS, O QUE INCORREU EM MEU GRANDE PREJUIZO. QUEM ERRA PAGA.---

*

* O PROCESSO DA 6ª VARA CRIMINAL DE LISBOA JULGOU-ME ILEGALMENTE, POIS LEVOU EM CONTA UM EXAME MÉDICO-LEGAL MUITO POSTERIOR À MINHA DETENÇÃO, QUANTO JÁ ESTAVA INTERNADO EM PSIQUIATRIA HÁ 3/4 ANOS, DEVIDAMENTE TRATADO, COMPENSADO DEIXO A UM BOM TRATAMENTO PSICOTERAPÊUTICO E PSICOFARMACOLÓGICO, POIS A MINHA DETENÇÃO DÁ-SE EM ABRIL DE 2002 SÉNUO OS FACTOS ILEGITIMOS POR MÍ PRATICADOS ENTRE 1998 E 2002 (DETENÇÃO), EM 1997 E 1998 DUIS ERAMOS MÉDICO-LEGAIS DO INL DE COIMBRA E INL DE VILA NOVA DE GAIA, CONSIDERARAM-ME INIMPUTÁVEL EM RAZÃO DE ANOMALIA PSÍQUICA, PORTANTO ENTRE 1998 E A MINHA DETENÇÃO, A DATA DA PRÁTICA DOS FACTOS, COMO REZA O ESTABILIZADO NO CÓDIGO PENAL, EU ERA INIMPUTÁVEL, O TRIBUNAL NEM QUIS TOMAR CONHECIMENTO DESTES EXAMES E O ADVOGADO NEM ESTA QUESTÃO ABORDOU EM TRIBUNAL. VAMOS EM BREVE FAZER SUBIR UM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. O TRIBUNAL AGIU DE MINHA FÉ, POIS MÍ PODEIA APLICAR PENA DE PRISÃO, MAS SIM, MEDIDA DE INTERNAMENTO E SEGURANÇA. QUEM ERRA PAGA.---

*

* A SENHORA JUÍZA COMETEU ERRO AO NOTIFICAR-ME DE QUE FICAR LIGADO AO PROCESSO DE LISBOA E DE QUE IRIA APENSAR O CÂNDIDO JURÍDICO DE VIANA DO CASTELO. MENTIRA! ALGUM TEMPO DEPOIS RECEBIU CARTA PESSOAL DA SENHORA JUÍZA A DIZER QUE PELO LARGO CONVENTO DO QUAL SE PENITENCIAM, iam resolver o assunto. QUEM ERRA PAGA.---

2

2

AS CONTAGENS DE PRISAS PREVENTIVAS NOS ESTADOS CORRECTOS. BEM ERRA PAGA....

* AS DECLARAÇÕES DAS PRISAS FEITAS PELA TEP DO PORTO E OS TIG-BUNAIS, NÃO CONCERNEM. BEM ERRA PAGA....

* HOUVE VÁRIOS PROCESSOS DO CÍRCULO JURÍDICO DE LAMEGO FORAM-NOS LOGO DESCONSIDERADOS TEMPOS DE PERIODOS E AMNISTIAS DESDE 1982 A 1999. MULHERES PROCESSOS, O TRIBUNAL DIZ SÓ ALIAR OS PERIODOS E AMNISTIAS DAOS ASSEGURAMENTOS QUANDO SE FAZER O CÍRCULO JURÍDICO FINAL. PORQUE ESTA DUALIDADE DE CRITÉRIOS? E MESMO ASSIM, JÁ QUE DEFINIRAM A SITUAÇÃO, PORQUE AINDA NÃO RECONTAM NA PEANA ESTES PERIODOS E AMNISTIAS, ESTAMOS ESQUECIDOS? QUEREM ESQUECER? BEM ERRA PAGA....

* NO TRIBUNAL DE MOINHEIRA DA BEIRA, FOI ORVIADO UM AGENTE DA POLICIA JUDICIÁRIA DO PORTO, POR TER PARTICIPADO NAS INVESTIGAÇÕES, SR. HERMANI, AS DECLARAÇÕES ESTAMOS GRAMPOS. ESTE AGENTE DISSE EM TRIBUNAL QUE ELÉ É UN COLEGAS ME TINHAM DETIDO POR PRATICAR Falsa MEDICINA. MENTIR! NUNCA FUI ACUSADO DESSES CRIMES NEM FUI DETIDO PELA POLICIA JUDICIÁRIA, FUI DETIDO POR 2 AGENTES À PAISANA DA P.S.P. DO PORTO (COMANDO CENTRAL) JUNTO AO MERCADO DO BOLHÃO. PASSEI A TARDE E A NOITE NA PSP, DORMI NA CLAS DA P.S.P. E SÓ NO DIA SEGUINTE FUI LEVADO PARA A P.M. ESTE SR. FEZ FALSAS DECLARAÇÕES, PROTESTOU PARA O DIRETOR DA P.M. PERGUNTANDO O NOSSO LAMBIHOTO DO AGENTE, RESPONDEM-ME QUE DEIXA DIRIGIR-SE AO TRIBUNAL. ASSIM O FIZ. ATÉ HOJE NEM UMA RESPOSTA. BEM ERRA PAGA....

* DE RECORDAR QUE A MAIORIA DOS PROCESSOS DATAIS DE 1982 A 1986 E ATÉ HOJE AINDA ANDAM ÀS VOLTAZ COM ELÉ, ELE É QUE DEIXA QUITAR MAIS DEZ ANOS DETIDO SEM IR A CASA. DE QUERÉ É A CULPA? COMO É ISTO POSSÍVEL? BEM ERRA PAGA....

* EM VÁRIAS SESSÕES DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO,

MUITAS MESMO, NÃO HAVIA DEFENSOR, O SR. JUIZ MANDAVA O SR. FUNCIONÁRIO (OFICIAL DE JUSTIÇA?) PROCURAR NO CORREDORES DOS TRIBUNAIS PROCURAR UM ADVOGADO QUE POR ALI ESTIVESSE LIVRE PARA VIR PROCEDER À MINHA DEFESA. COMO PODE UM ADVOGADO QUE NUNCA VIU O PROCESSO, OU, FAZER COISA alguma PEGAR DEFENDER-ME? AO FIM PEGOU JUSTIÇA, ACONTECIMENTANA-ME E DESAPARECIA. MUITA RECEBI NOTIFICAÇÕES DE SENTENÇA QUE REFERISSEM QUE TINHA X DIAS PARA RECORRER. É ISTO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PROCLAMOU AO DIZER QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UMA DEFESA DIGNA EM TRIBUNAL? MAS, MAS É! A CONSTITUIÇÃO FOI MUITAS VEZES FERIDA, E CONTINUA A SÉ-LO. QUEM ERRA PAGA.... *

* POSSUO TODAS AS SENTENÇAS DOS TRIBUNAIS QUE ME CONDENARAM, MAS PORQUE OS TRIBUNAIS ME NOTIFICAM, MAS SIM PORQUE EU PEGUEI, POR CARTA, OS TRIBUNAIS ME ENVIASSEM AS MESMAS, VNS COBRARAM VERBAS POR ESSES ENVIOS, OUTROS, A MAIORIA, MAS O FIZERAM. QUE CRITÉRIO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.....

* POSSUO TODOS OS EXAMES MÉDICO-LEGAIS QUE FORAM FEITOS. VNS PERITOS DIZEM UMA COISA, OUTROS DIZEM OUTRA, MAS AS EFECTUADAS PELO DR. VÍCTOR MOTTA, DE BRASIL ME DEIXOU AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, O QUE ORIGINOU UM PROCESSO DISCIPLINAR CONTRA ADOLFO CLÍNICO NO HOSPITAL MAGALHÃES (EMO), POR EM 5 EXAMES NENHUM ESTAR EM CONCORDÂNCIA (AS COM OS OUTROS, DUAS OPINIÕES DIFERENTES). QUE PERITO É ESTE? QUEM ERRA PAGA... - MAS ESTE SR. SAIU IMPUNE POR NÃO TER TIDO INTEGRIDADE, ÉTICA E VERGONHOSA! POIS NEGOU TER DITO O QUE ME DISSE UMA CONSULTA, QUE FOI O SEGUINTE: QUANDO O CONFONDEI COM TANTAS DIZPLAÇÕES nos EXAMES, POIS LEVOU-OS A POLI-LITE EXPLICAÇÕES, O QUE NO RESPONDEU QUE NÃO TEM SATISFAÇÕES A ISSO E RESPOSTA, IRRASCÍVEL, POIS ME FORA O CONSULTORIO DIZENDO QUE: POR IRONIA DEUS HAVIA DE ME FORMAR Louco PARA SEMPRE PARA EU SABER O QUE ERA SOFRER. E ASSISTI A ESSA PARTE DE UM TÉCNICO FORENSE PEGAR AO SER CONFRONTADO COM OS SEUS ERROS? QUEM ERRA PAGA....

Finalmente, embora haja muito a contar e tanto (cont.)
 X A DIRECÇÃO ESTA DESLOCANDO PRISIONAIS DE SRS. GRUZ
 DO BISPO, DESDE O SENIOR DIRETOR, SRA SUB-DIRETORA, TÉCNICA
 DE EDUCAÇÃO, PESSOA DE SECRETARIA, CHEFIA E 98% DOS
 SR.³ GUARDAS PRISIONAIS, DEM SIGO INCANSÁVELS EM PROCURAR
 FORMA DE AJUDAR, E PENA QUE TALVEZ UN 80% DOS ALÉGIOS
 RECLUSOS NÃO REPAREM ISSO, MAS IHA QUE SEJA ASSIM O
 DÍGIO DO JÓO, DEM FAZ A CADEIA É O RECLUSO, EU POR MIN
 GALT, E SEI, QUE POR MUITOS OUTROS COLEGAS, POIS SOU RESPONSA-
 JO, PENSOS A ATITUDE PACIFICA E PACIENCIAL DESES 98% DE
 GUARDAS POIS TENHO-SÉ A DESCARREGAR CONTAG ESTES AS-
 NOSSAS FRUSTRAÇÕES, AS REVOLTAS E RAIVAS À JUSTIÇA QUAN-
 DO OS FUNCIONÁRIOS NADA TEM A VER COM AS NOSSAS CUL-
 PAS E ERROS. SEI QUE É DIFÍCIL, doloroso ATÉ, Porque ao
 PISAR OS CORPOS DAS ALAS SEI QUE VOU A PISAR MUITAS E
 MUITAS HÁCRIMAS, VINTAS DE ARREPENDIMENTO, VONTADE DE
 REVOLTA CONTRA OS TRIBUNAIS, POIS A JUSTIÇA ESTÁ REAL-
 MENTE MORTIBUNDA, MAS ISSO NÃO NOS DÁ O DIREITO DE CRITI-
 CAR OS FUNCIONÁRIOS, INSULTA-LOS, IHS VEZES ATÉ, POIS ESTA GEN-
 TE ESTÁ AQUI A ENVIAR ORDENS, ESTE É O SEU TRABALHO,
 ANTES PODERMOU CONTINUAR A DIRECÇÃO-COMANDO DOS SERVIÇOS PRIS-
 ONSAIS E SEUS FUNCIONÁRIOS, COM O MARROM LENTO E AGONIZ-
 ZANTE DA JUSTIÇA PORTUGUESA. A VERDade É QUE A JUSTIÇA
 (TRIBUNAIS) NÃO FUNCIONA, E NOS CRIA UMA RAIVA ENRAIZADAMENTE AMARGA. EU, SEM PECADOS DE CALCANHAR QUE DEFENDO
 O SISTEMA PRISIONAL, CONPLIMENTO O PESSOAL DA GUARDA,
 OS SERVIÇOS CLÍNICOS E A ADMINISTRAÇÃO, POIS POR ELES SOU
 FORNECIDO, TRABALHO TODAS O DIA, TENTO RECEBIDO O
 TRABALHO NA HORA CERTA, NÃO DEVERO CASTIGOS NO LONGO DIA
 QUASE 11 ANOS, ESTOU PREDITADO, ESTARRECI MUITO MUNDO DE ARRE-
 PENIMENTO E DÁR-QUE SE TORNA DIFÍCIL, TIRAR, IMPOSSÍVEL
 DE SUPORTAR MUITO, POR ISSO O MARROM ALENTA E A MUITA
 FUTURA TOMADA DE ATITUDE QUE COMEÇA AQUI. ALTO: OS SR.³
 3 JUIZES QUE ELABORARAM OS CÍRCULOS FORTÍCIOS E ME CONDE-
 MORAM à PRISÃO PERPETUA, PERINDO A CONSTITUCIÃO O C.P.E.O
 C.R.P., O SR. DR. JUÍZ DO TEP QUE ME DISSE UM DIA SER INSENSÍ-
 VEL AS LAGRIMAS DAS POSSOAS E A SRA PROCURADORA DO
 TEP DO BORDO POR ME DIZER EM NOTIFICAÇÃO DE QU AO

MELHOR SABERES DE BEM, MAS NOS MELHORES, COM
MUITA MULHER E FILHA, ESTA VIDA SERIA PODE SERVIR
PARA ME SERTAR A JUSTICA. QUE INJUSTA, QUE CARICADA!
O SR. PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA, O CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA. É OPINIÃO COMUM ENTRE A COMUNIDADE
PRÉLADO QUE O SR. JUZ DO TEP DE ASSISTE ESTE E.P. E
A SRA PROCURADORA SABE, PERSONAS NON CRIMINIS, E A PROVA-LO,
REFORCANDO O QUE OIÇO DOS DIFÍCILSOS ALÉIS RECLUSOS E
ARTIGOS DE JORNALISMO, O TEP DO PORTO, (JÁ ESTOU À ESPERA DA
VENDETTA) ESTÁ MORTO.

ESCLAREÇO QUE POSSO TIRAR OS DOCUMENTOS E CARTAS RE-
CEBIDAS PELAS MAIS ALTA INSTÂNCIAS JUDICIAIS, E FAZER CO-
PIA DE TODAS AS EXPOSIÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE ENVIÓ, SERÃO
MAIS DE MIL PÁGINAS, POIS ASSIM POSSO COLOCÁ-LAS À DIS-
POSIÇÃO DE BOM AS AVISOS CONSULTAR E COMPROVAR
QUE, NÃO ROUBEI, NÃO MATEI, NÃO VIOLEI, NÃO USEI ARMAS
NEM FORÇAS FÍSICAS, SIM SOU VITIMADO DE BURLAS E FALSIFI-
CAÇÕES, MAS ANTES JÁ HAVIA ME ARREPENDI.

MUITO MAIS HAVIA A PROVAR E A FAZER, MAS SÓ
VENHO A DOCUMENTAÇÃO OFICIAL QUE POSSO NA SUA TOTALI-
DADE, SE PODERIA LANÇAR 2020 O EPÓXIO COMO UM Grito
DE AJUDA PARA TODOS OS RECLUSOS, POIS CADA UM COM O SEU
TIPO DE CRIME, QUE RESPECTO.

DECLARO-SE RESTAURAR POR TODO O ESCRITO
NESTA MISSIVA, E SE SE ENTENDER PELA COMPLICACAO
SOCIAL, DECIDA DEFENDER O PILAR FUNDAMENTAL NOS
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS GARANTIDAS DA CONSTI-
TUCIÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, POCO APENAS, POR UNA
QUESTÃO DE PENSAR NA PRISÃO DE SEU DA MELHOR
PESSOA, QUE APENAS SE ME IDENTIFIQUE POR: C.D.O. 215-A
E.P. 5M. CNR NO 31580 24/09/2012

O EXPONENTE

SMA. CRN NO 31580 24/09/2012

APÓS MUITA EFETUADA AO SR. PROVEDOR DE JUSTIÇA BASEADA NO FATO DE NÃO SE ENTENDER BEM COM A PENA APLICADA NO PROC. N.º 127/01.1 JAFAR, DA VARA CRIMINAL DE LISBOA E DO RECURSO EFETUADO AO S.T.J. RECEBIDO PASSADOS 30 DIAS CARTA DO SR. PROVEDOR COM UM APENSO DA 6ª VARA NA QUAL SE DIZ QUE APÓS RECURSO A PENA BAIXOU DE 16 ANOS PARA 10 ANOS DE PRISÃO. ESTAVAMOS ESPERANDO DECISÃO POIS TINHA TOMADO CONHECIMENTO DE QUE O RECURSO AO S.T.J. TINHA BAIXADO A PENA DE 17 ANOS PARA 16. COMO A SECRETARIA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE STA. CRUZ DO BISPO NÃO TINHA CONHECIMENTO DESTA ÚLTIMA DECISÃO ENVIADA PELA SR. PROVEDOR, ALIAS, ATRAVÉS DO PROVEDOR, DEI À MESMA CONHECIMENTO PARA CONFIRMAÇÃO E DEVERIA REPOSTA.

No dia 12 de Outubro de 2012 pelas 15H. fui chamado ao Gabinete da Adjunta do Sr. Director deste E.P., DRA OLGA QUE SE ENCONTRAVA ACOMPANHADA POR UM SENHOR INSPECTOR DO S.A.I. cujo nome desconheço. A SENHORA DRA OLGA COM O PROFISSIONALISMO, O SENTIDO DE JUSTIÇA E A COMPREENSÃO QUE MUITO ADMIROU E LOVRO E QUE SÓ VEM PROVAR QUE OS SR.E. FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DESTE E.P. CONTINUAM A PROCEDER DE FORMA CORRETA E JUSTA CONTRIBUINDO E USANDO PALAVRAS DE COMPREENSÃO QUE TÃO IMPORTANTE SÃO NESTES MOMENTOS, COMO LHOU POR HAMENTAR O ERRO JUDICIÁRIO QUE CONSTA NO DOCUMENTO QUE RECEBI. APENSO À CARTA DO SR. PROVEDOR, EXPLICANDO-NOME CONTOU A MAIOR E PORMenor O FATO DE CONSTAR NESTA DOCUMENTAÇÃO A PENA DE 10 ANOS E NÃO DE 16, CHEGANDO À VERTICALISMO DE USAR PALAVRAS QUE DEMONSTRAM QUE O SEU SENTIDO DE VERDADEIRA JUSTIÇA É DIGNO DE ADMIRACAO, AO PEDIR DESculPA, EM NOME DA INSTITUIÇÃO JUDICIÁRIA, QUE TEM COMO VETOR PRINCIPAL O ESTIPULADO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, QUE É O DIREITO A UMA JUSTIÇA DIGNA E HUMANIZANTE PARA TODOS OS CIDADÃOS.

INTELIZ, DESLIGADO, PERTUBADO, REPNIADO COM MAIS UM ERRO JUDICIÁRIO, AGRADECI A FORMA CORRETA E EDUCADA USADA PELA DRA OLGA, E, REGRESSEI À COA COM TÓR PROFUNDO E RAIVA, POR MAIS UMA VEZ TER SENTIDO QUE A JUSTIÇA FALHOU E A IMPUNIDADE CONTINUA A IMPERAR. QUEM ERRA PAGA... .